



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 07/04/2014

ANO: IV Nº: 784 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4253/2014.....	1
PORTARIA Nº 030/2014	1
PORTARIA Nº 031/2014	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014..	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2014..	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	4
Nº 07/2014	4
PORTARIA Nº 010/2014	4

DECRETO Nº 4253/2014

DECRETO Nº 4253/2014, 4 de abril de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 15.000,00**

(quinze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 - 88**.....R\$.....15.000,00

TOTAL.....R\$.....15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **000 - 91**.....R\$.....15.000,00

TOTAL.....R\$.....15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de abril 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2014

PORTARIA Nº 030/2014, 7 de abril de 2014.

Concede Diárias a Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 07/04/2014

ANO: IV Nº: 784 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORRÊA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR para participar de reuniões junto à Secretaria de Estado do Esporte e Secretaria do Turismo, referente a realização dos Jogos Escolares do Paraná – Edição 2014 e Jogos da Juventude do Paraná - Edição 2014, nos dias 7 a 9 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2014

PORTARIA Nº 031/2014, 7 de abril de 2014.

Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente, protocolado sob o nº 285/2014/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, através da Portaria nº 005/2014, sendo que o mesmo deverá

retornar ao seu cargo de origem no dia 8 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de abril de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 22 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preço de medicamento cicatrizante manipulado (com amostragem) para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 07/04/2014

ANO: IV Nº: 784 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2014

– Ref. Pregão nº. 10/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de saúde do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.915,80

PRAZO VIGÊNCIA: 16/03/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ANACLETO FERRARI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 26/2014**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (arame, distanciador, mourão, catracas, palanques) e mão-de-obra, para construção de cercas referente o Programa Cultivando Água Boa (a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
PRESTACÉU - OBRAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME	10.830.352/0001-28	207.497,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2014

– Ref. Pregão nº. 25/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLÁUDIA REGINA STRINGARI-ME

OBJETO: Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Ação Comunitária, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.419,00

PRAZO VIGÊNCIA: 03/04/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CLÁUDIA REGINA STRINGARI

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº: 3/2014 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 3/2014 – M.C.A.: **Revitalização da Praça Luiz Carlos Ruaro, numa área de 6.040,47m2, contemplando: pavimentação em paver, sinalização tátil, rampa para PNE, aquisição de bancos, execução de infraestrutura de tubulações de caixas de passagem para iluminação, construção de quiosque, sanitários e palco. Os serviços deverão ser executados de acordo com projetos e especificações técnicas, memoriais**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 07/04/2014

ANO: IV Nº: 784 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo, que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME	14.969.322/0001-58	Habilitada
Colpani Construção Civil Ltda - ME	02.457.008/0001-07	Habilitada

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os que se sentirem prejudicados, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Devendo Protocolar Recurso até as 17:00 horas do dia 14 de abril de 2014.**

Caso não ocorra interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope nº. 2 – proposta de preços das proponentes habilitadas para o dia **15 de abril de 2014 às 14:00 horas**, caso ocorra interposição de recurso este será comunicado a todos e marcada outra data para abertura dos envelopes de proposta.

Céu Azul, 07 de abril de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary L. Stocco
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Nilce Tomazini
Membra

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/14, 07 de abril de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembléia Legislativa, Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Instituto das Águas e Secretaria de Estado de Esportes, com saída no dia 07 e retorno no dia 09 de abril de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de abril de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

PORTARIA Nº 010/2014

PORTARIA N.º 010/14, de 04 de abril de 2014.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise da Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Resolução n.º 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 07/04/2014

ANO: IV Nº: 784 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivos para análise da Servidora Pública Municipal **MARISE LEANE THRUN** do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão Camila de Sá Maranhão, Paulo Roberto Corrêa e Marciano Boaroli, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

d) COOPERAÇÃO - Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

e) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

g) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;

i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º Serão Avaliados por esta Comissão a servidora **MARISE LEANE THRUN** nomeada em Cargo de Provimento Efetivo em 06 de março de 2008.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período flutuante de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório.

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de abril de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

